

## Defensoria Pública do Estado

### PORTARIA nº 115 – de 07/08/2014

**DESIGNAR** o Defensor Público **RALF ZIMMER JÚNIOR**, matrícula 340973.2-04, para – de forma excepcional e cumulativa com as atribuições do Ofício pelo qual responde – responder pela coordenação administrativa da sede, podendo receber as intimações judiciais e extrajudiciais destinadas à Defensoria Pública, firmar as manifestações processuais de atendimento às intimações, denegatórias e declinatórias, de acordo com as orientações padronizadas no âmbito da instituição, e participar das reuniões administrativas para as quais for convocado. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 6º, inciso III e artigo 10, inciso XIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 575/12. Florianópolis, 07 de agosto de 2014. **IVAN CESAR RANZOLIN**, Defensor Público-Geral.  
Cod. Mat.: 227198

## Autarquias Estaduais

### Administração do Porto de São Francisco do Sul

#### PORTARIA nº- 029 de 01/08/2014.

O Presidente da Administração do Porto de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 8º, § 1º e 2º, da Lei nº. 9.747, de 26 de novembro de 1994, AUTORIZA, o servidor **Idemilson Ribeiro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico em Gestão Portuária III, matrícula nº 0332974-02-7, CPF 421 632 939 04, para tramitar e retirar junto ao DETRAN, CIRETRAN e CITRANS, os seguintes documentos: transferência, vistoria, registro e Certificado de Licenciamento anual de Veículos de propriedade da Administração do Porto de São Francisco do Sul, CNPJ 83 131 268 / 0001 - 90

São Francisco do Sul, 01 de Agosto de 2014.

Paulo César Côrtes Corsi  
Presidente

Cod. Mat.: 227075

## IMETRO/SC - Instituto de Metrologia de Santa Catarina

### Instituto de Metrologia de Santa Catarina Órgão Delegado do INMETRO

**PORTARIA Nº048/2014/IMETRO/SC, de 01 de agosto de 2014.**  
**O SENHOR PRESIDENTE DO IMETRO/SC**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Estadual 6.745, de 28 de dezembro de 1985, Lei Estadual nº13.550, de 11 de novembro de 2005 e no artigo 3º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº1.158, de 18 de março de 2008, e em conformidade com o artigo 3º, § 2º da Lei Complementar nº491/2010, com o artigo 19 do Decreto nº724/2007, resolve **DESIGNAR:** os servidores Eleonora Savas Fuhrmeister, matrícula nº004, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, Delamar de Souza Medeiros, matrícula nº041, ocupante do cargo de Metrologista e Camila Brandão Carvalho, matrícula nº952.517-3, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotados no Instituto de Metrologia de Santa Catarina-IMETRO/SC, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar os fatos relacionados as supostas irregularidades praticadas pelo servidor Osvaldir Jovelino Garcia, matrícula nº045, pela ação interposta de Usucapião de terreno de propriedade do INMETRO que tramita na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Itajaí, nos moldes do artigo 137, da Lei Estadual nº6.745, de 28 de dezembro de 1985 e do artigo 38 da Lei Complementar nº491, de 20 de janeiro de 2010, iniciar-se-ão os procedimentos processuais disciplinares no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado, com prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período para encerramento. Luiz Carlos Silva-Presidente do IMETRO/SC.  
Cod. Mat.: 227084

### Instituto de Metrologia de Santa Catarina

#### Órgão Delegado do INMETRO

#### Portaria nº049 de 08 de agosto de 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:** PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 10 de agosto de 2014, os efeitos da Portaria nº029/IMETRO/2014, de 10 de junho de 2014, publicada no D.O.E. nº19.835, de 11 de junho de 2014, pág.19, para o término dos trabalhos da presente Comissão Sindicante; LUIZ CARLOS SILVA-Presidente do IMETRO/SC.

Cod. Mat.: 227085

### Instituto de Metrologia de Santa Catarina

#### Órgão Delegado do IMMETRO

#### Portaria nº050 de 08 de agosto de 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, e Tendo em vista o Contrato Imetro nº.0009/2014, processo nº2667/2014, celebrado com a empresa TICKET SERVIÇOS SA, que tem por objeto a prestação de serviço, por empresa especializada, de fornecimento e administração de cartões eletrônicos magnéticos que permitam a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (cartão alimentação), pelos servidores do IMETRO em Santa Catarina, sendo utilizados principalmente nas cidades de Florianópolis, São José, Itajaí, Joinville, Tubarão e Chapecó; **RESOLVE:** Designar a servidora Carmem Rossetto, matrícula nº.123, para exercer o acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado, na função de fiscal; Autorizar a referida servidora a atestar faturas e recibos mensais, apresentados pelo contratado, após a devida conferência dos valores, e da avaliação do cumprimento das cláusulas contratuais pactuadas entre as partes; A presente determinação não implicará em acréscimos na remuneração da servidora responsável, uma vez que as atividades estabelecidas serão realizadas juntamente com a função já exercida. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.LUIZ CARLOS SILVA-Presidente do IMETRO/SC.

Cod. Mat.: 227087

## Fundações Estaduais

### FATMA - Fundação do Meio Ambiente

#### Portaria Nº 120/2014 – FATMA, de 31.07.2014

O Presidente da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições estatutárias.

#### RESOLVE:

Movimentar internamente, conforme Art. 22 da Lei nº 6.745, de 28/12/85 o servidor Jairo José Rocha Cardoso matrícula nº 241.972-6-01, ocupante do cargo Analista Técnico em Gestão Ambiental, da Gerência de Unidades de Conservação (GERUC) para a Gerência de Pesquisa e Qualidade da Água (GEPQUAM). A partir de 01.08.2014.

**Alexandre Waltrick Rates**  
Presidente

Cod. Mat.: 226911

#### Portaria Nº 121/2014 – FATMA, de 31.07.2014

O Presidente da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições estatutárias.

#### RESOLVE:

Movimentar internamente, conforme Art. 22 da Lei nº 6.745, de 28/12/85 o servidor Jairo José Rocha Cardoso matrícula nº 241.972-6-01, ocupante do cargo Analista Técnico em Gestão Ambiental, da Gerência de Unidades de Conservação (GERUC) para a Gerência de Pesquisa e Qualidade da Água (GEPQUAM). A partir de 01.08.2014

**Alexandre Waltrick Rates**  
Presidente

Cod. Mat.: 226912

#### Portaria Nº 122/14 – FATMA de 30/07/2014

O Presidente da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base na Lei Complementar nº. 381/2007 e conforme decreto nº 3.421/2005, resolve autorizar a servidora, abaixo relacionada a conduzir veículos oficiais desta Fundação:

Matrícula	Nome
962.395-7	Jeanny Orsi Rakauskas

**Alexandre Waltrick Rates**  
Presidente

Cod. Mat.: 226913

#### Portaria nº 123/2014 - FATMA de 14.07.2014

O Presidente da Fundação do Meio Ambiente – FATMA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,  
Resolve:

Art.1º - Designar os servidores, **Guilherme Borssato Sartori**, Analista Técnico em Gestão Ambiental IV, **Eng. Civil, Bernardo Beirith**, Analista Técnico em Gestão Ambiental IV, **Biólogo, Alexandre Antonioli**, Analista Técnico em Gestão Ambiental IV, **Geógrafo e Eduardo Miotello**, Analista Técnico em Gestão Ambiental IV, **Eng. Sanitarista**, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Equipe Técnica de Análise do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental – **EIA/RIMA** da Construção Viária da Rodovia SC 350, trecho Abelardo Luz – Passos Maia, de responsabilidade do Departamento Estadual de Infraestrutura – DEINFRA.

**Art.2º** - Os membros da Equipe Técnica exercerão as atividades, podendo recorrer, para informações técnicas, aos demais servidores da Fundação, mediante autorização da Diretoria de Licenciamento.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 14 de Julho de 2014.

**Alexandre Waltrick Rates**  
Presidente

Cod. Mat.: 226914

#### Portaria Nº 124/14 – FATMA de 04/08/2014

O Presidente da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base na Lei Complementar nº. 381/2007 e conforme decreto nº 3.421/2005, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículos oficiais desta Fundação:

Matrícula	Nome
235.580-9	Orlando Covolan Junior
962.542.9	Eduardo Andreus Meglin Stein

**Alexandre Waltrick Rates**  
Presidente

Cod. Mat.: 226915

#### Portaria nº 125/2014– FATMA de 07.08.2014.

O Presidente da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições estatutárias.

#### RESOLVE:

**Art 1º-** DESIGNAR, de acordo com o artigo 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, para exercer a Função Executiva de Confiança - Supervisor – FEC-1, a servidora **Rosana Magali Goularte**, matrícula nº 158.978-4-01.

**Art 2º** - Esta portaria tem vigência a partir 01 de setembro de 2014.

**Alexandre Waltrick Rates**  
Presidente

Cod. Mat.: 227005

#### Portaria nº 126/2014– FATMA de 07.08.2014

O Presidente da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições estatutárias.

#### RESOLVE:

DISPENSAR, de acordo com o artigo 171, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, da Função Executiva de Confiança – AF - FEC-2, a partir de 31 de Agosto de 2014, da servidora, **Rosana Magali Goularte**, matrícula 158.978-4-01.

Florianópolis 07 de agosto de 2014.

**Alexandre Waltrick Rates**  
Presidente - FATMA

Cod. Mat.: 227007

#### Portaria nº 127/2014– FATMA de 07.08.2014

O Presidente da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições estatutárias.

#### RESOLVE:

DISPENSAR, de acordo com o artigo 171, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, da Função Executiva de Confiança – AF - FEC-1, a partir de 01 de setembro de 2014, da servidora, **Karla Maria Goulart Tredezinin Straioto Spessatto**, matrícula 372.439-5-01.

Florianópolis 07 de agosto de 2014.

**Alexandre Waltrick Rates**  
Presidente - FATMA

Cod. Mat.: 227008

#### Portaria nº 128/2014– FATMA de 07.08.2014

O Presidente da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições estatutárias.

#### RESOLVE:

DISPENSAR, de acordo com o artigo 171, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, da Função Executiva de Confiança – AF - FEC-1, a partir de 21 de julho de 2014, do servidor Claudio Carvalho, matrícula 235.448-9-01

Florianópolis 08 de agosto de 2014.

**Alexandre Waltrick Rates**  
Presidente - FATMA

Cod. Mat.: 227190